

# MANUAL DO ALUNO

Pós-graduação *lato sensu*



**Unileste**



## 1. APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Unileste) oferece diversos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) nas várias áreas do conhecimento.

Os cursos lato sensu são uma modalidade de pós-graduação voltada às expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada. Ou seja, visam o aprimoramento da formação, em determinada área, por meio do estudo de temas que proporcionam um diferencial na formação acadêmica e profissional. Nessa perspectiva, os cursos lato sensu representam no cenário da educação superior, um importante investimento na ampliação da qualificação profissional necessária ao mercado de trabalho e às necessidades de formação das pessoas.

Todos os cursos oferecidos pelo Unileste cumprem as exigências legais do Conselho Nacional de Educação e estão estruturados sob as bases do conhecimento curricular que prioriza a flexibilidade e a integração entre as disciplinas e são ministrados por professores com titulação e experiência na área em que atuam.

Esse Manual contempla informações e orientações básicas para subsidiar os pós-graduandos no desempenho das atividades acadêmicas. Sugerimos que o mesmo seja consultado com frequência.



## 2. SITUAÇÃO LEGAL DO UNILESTE

Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste

Criação: Decreto Federal Nº 70811 – 06/07/1972

Credenciamento: Portaria MEC Nº639 – 05/06/2000

Recredenciamento: Portaria MEC Nº56 – 12/01/2005

Recredenciamento: Portaria MEC Nº730 – 09/08/2013



## 3. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

### • Admissão aos cursos *lato sensu*

A admissão aos cursos de pós-graduação lato sensu acontecerá por meio de inscrição e matrícula em datas pré-estabelecidas, mediante cumprimento das exigências estabelecidas pelas Pró-reitorias Acadêmica e Administrativa.

### • Horário de Funcionamento

Os dias e horários de funcionamento dos cursos de Pós-graduação lato sensu serão definidos pela Pró-reitoria Acadêmica, em consonância com o Projeto Pedagógico de cada curso.

Segunda a sexta de 19h as 22h35.

Sábado de 8h as 12h10 e de 13h as 17h20

### • Sistema de Avaliação

A avaliação será feita em cada disciplina, atendendo suas características específicas, respeitando os parâmetros estabelecidos no Projeto Pedagógico de cada curso. A avaliação do aluno realizar-se-á por meio de instrumentos de verificação da aprendizagem, com notas finais inteiras de 0 (zero) a 100 (cem)

pontos, cujos critérios

deverão ser, previamente, divulgados aos alunos, pelo professor da disciplina ou do módulo.

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70 pontos e, pelo menos, 75% de frequência. O pós-graduando reprovado deverá matricular-se novamente na disciplina objeto de reprovação. A instituição não se responsabilizará pela oferta da disciplina no período subsequente. O aluno pode aguardar a sua oferta no mesmo curso ou em outro curso de Pós-graduação lato sensu do Unileste. As disciplinas nas quais obteve reprovação, o aluno deverá solicitar nova matrícula, como disciplinas isoladas, arcando com o ônus financeiro relativo a cada disciplina, objeto de reprovação.

#### • **Reposição de provas e trabalhos**

O pedido de reposição de provas e/ou trabalhos deverá ocorrer 72 horas após a realização dos mesmos. A reposição somente será autorizada quando ocorrer o deferimento do coordenador do curso, em acordo com o professor da disciplina. Será de responsabilidade do professor, quanto à elaboração da prova/trabalho, correção e divulgação do resultado. Em caso de ausência na prova de reposição, da disciplina, ou não obtenção de nota mínima na média final, o aluno será considerado reprovado e deverá cursar a mesma disciplina ou outra equivalente, indicada pelo coordenador do curso. Na hipótese da disciplina não ser oferecida no semestre subsequente, o aluno deverá arcar com o ônus financeiro relativo ao pagamento da(s) disciplina(s) nas quais obteve reprovação.

#### • **Revisão de provas e trabalhos**

Os requerimentos de revisão das provas e trabalhos deverão ser solicitados na Central de Atendimento ao Aluno e deverão ocorrer 72 horas após a entrega dos mesmos. Posteriormente os requerimentos serão encaminhados à secretaria de Pós-graduação e serão analisados pelo Coordenador do curso, pelo professor da disciplina, mediante depoimento do aluno. Do resultado da revisão das verificações caberá recurso, em última instância, ao Conselho de Curso da graduação vinculado ao respectivo curso de pós-graduação lato sensu do Unileste.

#### • **Revisão de nota final da disciplina**

O requerimento de revisão de nota final da disciplina deverá ser solicitado na Central de Atendimento ao Aluno 72 horas após o recebimento da mesma. Posteriormente o requerimento será encaminhado à secretaria de Pós-graduação e será analisado pelo professor da disciplina e se necessário pelo Coordenador do curso e Coordenadoria dos cursos lato sensu, mediante depoimento do aluno. Do resultado da revisão das verificações caberá recurso, em última instância, ao Conselho de Curso da graduação vinculado ao respectivo curso de pós-graduação lato sensu do Unileste. Após a emissão da declaração e do certificado de conclusão de curso não cabe recurso de revisão de notas.

#### • **Avaliação Institucional**

Com vistas ao acompanhamento dos processos de ensinar e de aprender e à busca permanente de aprimoramento, a Coordenadoria da Pós-graduação lato sensu solicitará a avaliação dos alunos referente às disciplinas cursadas, infraestrutura, organização didático pedagógica, desempenho docente e auto avaliação, ou seja, o pós-graduando participará da Avaliação Institucional.

- **Aproveitamento de disciplinas/módulos**

A coordenação do curso poderá deferir o aproveitamento de disciplinas ministradas em outros cursos de pós-graduação do Unileste até o máximo de 1/3 da carga horária do curso, de acordo com o Regulamento da Pós-graduação lato sensu. Para solicitar dispensa de disciplina, o aluno deverá preencher requerimento, na Central de Atendimento ao Aluno, anexando histórico escolar ou declaração de aprovação (equivalente a 70% de aproveitamento) do curso que realizou. Deverá apresentar, ainda, a ementa e o programa das disciplinas. Somente serão avaliadas disciplinas concluídas há no máximo 3 anos.

- **Frequência**

Para obter aprovação em cada disciplina, o aluno deverá alcançar o mínimo de 75% de frequência e aproveitamento mínimo de 70 (setenta) pontos sobre o total de 100 (cem) pontos. Não há abono de faltas em cursos de pós-graduação, salvo nos casos com amparo legal. O controle de frequência será de responsabilidade do docente, entretanto, cabe ao aluno certificar na rede acadêmica a constância de seu nome no diário e caso ocorra irregularidade, deverá procurar a secretaria de Pós-graduação.

- **Sistema de informações acadêmicas**

O sistema adotado pelo Unileste possibilita ao pós-graduando, por meio de login e senha individual, acompanhar sua frequência às aulas e seu desempenho em cada disciplina cursada, dentre outros benefícios acadêmicos.

- **Entrega de Trabalhos/Produção Acadêmica**

Os trabalhos acadêmicos deverão ser entregues, atendendo prazo, padrão e condições estabelecidas pelo professor da disciplina.

- **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

Para concluir o curso de Pós-graduação lato sensu, será exigido o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Monografia, Projeto ou Artigo Técnico e/ou Científico; Paper; Resenha Crítica ou outro), realizado individualmente, atendendo ao estabelecido na legislação vigente; no Projeto Pedagógico do curso e nas Diretrizes Gerais para Elaboração, Apresentação e Arquivamento do TCC.

- **Certificado de Conclusão**

Todos os alunos, considerados aprovados em seus respectivos cursos, fazem jus ao Certificado de Conclusão, com todas as especificações descritas na Resolução CNE/CES Nº. 01 de 8 de junho de 2007. Este será expedido 20 dias após recebimento dos diários de classe contendo notas e frequência de todas as disciplinas, após a entrega da versão final do TCC e solicitação formal do estudante. Para obtenção do Certificado de Conclusão de curso de especialização, o aluno deve satisfazer as seguintes condições:

- 1 - Apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em relação ao total de horas previstas para cada disciplina ou atividade programada.
- 2 - Atingir em cada disciplina ou atividade programada nota igual ou superior a 70 pontos.
- 3 - Ter sido aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com nota igual ou superior a 70 pontos.

- 4 - Ter entregado cópia do diploma do curso de graduação.
- 5 - Ter entregado a cópia do historio do curso de graduação.

Obs.: o estudante egresso somente poderá requerer o certificado de conclusão do curso de Pós-graduação lato sensu após ter finalizado o curso de graduação no prazo mínimo de 6 meses, ou seja, entre a data de colação de grau do curso de graduação e a data de conclusão do curso de Pós-graduação lato sensu deverá ter no mínimo 6 meses.

- **Cancelamento de matrícula**

O aluno poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula, por meio de requerimento solicitado na Central de Atendimento ao Aluno, posteriormente encaminhado à Coordenadoria de Pós-graduação lato sensu, com justificativa para tal procedimento. A simples desistência do curso, sem solicitação formal de cancelamento da matrícula, por meio do requerimento, torna o aluno inadimplente junto à Instituição contratada.

- **Atualização de dados**

Para melhoria dos processos de comunicação entre alunos e Instituição, o pós-graduando deverá manter atualizados os seus dados cadastrais, principalmente os referentes a endereço, telefone e e-mail.

- **Aluno egresso**

Terão direito ao desconto como aluno egresso, aqueles que apresentarem diploma de graduação ou certificado de Pós-graduação expedido pelo Unileste. O atraso no pagamento implicará na perda do benefício concedido na respectiva mensalidade.



## 4. OUTRAS INFORMAÇÕES

- **Identidade Estudantil**

O aluno da Pós-graduação do Unileste receberá uma identificação estudantil, que lhe dá direito a utilizar as bibliotecas e o centro de atividades esportivas, e, ainda, concede descontos em cinemas e outros eventos culturais.

- **Infraestrutura**

A Pós-graduação do Unileste possui salas de aula climatizadas com recursos tecnológicos adequados, laboratórios por área do conhecimento, parque tecnológico, ambulatório, teatro, auditórios, centro esportivo, posto bancário, capela, centro de convivência, cantina e estacionamento interno. Todos estes espaços estão disponíveis para uso dos alunos e dos professores; e possuem diretrizes específicas de funcionamento.

- **Sistema de Bibliotecas**

Fazem parte do Sistema de Biblioteca do Unileste a Biblioteca Central Dom Serafim Cardeal Fernandes Araújo no campus de Coronel Fabriciano e a biblioteca setorial do campus de Ipatinga. As bibliotecas possuem amplo acervo de exemplares e outros suportes de informações disponíveis aos professores e alunos

do Unileste. O sistema possibilita acesso a bases de dados científicos nacionais e internacionais. Para demais informações o aluno deverá acessar o site: <http://www.unilestemg.br/bbl/>.

- **Solicitações**

As solicitações do aluno de Pós-graduação poderão ser realizadas mediante protocolo interno no Sistema, via web no Portal do Aluno ou na Central de Atendimento onde consta o prazo das solicitações.

- **Contato**

Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste

Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Site: [www.unilestemg.br](http://www.unilestemg.br)

E-mail: [latosensu@unileste.edu.br](mailto:latosensu@unileste.edu.br)

Telefones: 0800-2837944 / (31) 3846-5677

- **Endereço:**

Campus Coronel Fabriciano

Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 3500, Bairro Universitário  
Cel. Fabriciano, Minas Gerais.

Campus de Ipatinga - bloco E

Rua Bárbara Heliadora, 725 - Bairro Bom Retiro

CEP: 35.160-215 Ipatinga - MG.

Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira: 13h às 22h

Sábado: 9h às 12h



## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos não previstos neste documento serão analisados pelo Conselho de Curso da graduação e Pós-graduação *lato sensu*, com base no Regulamento da Pós-graduação, Estatuto e Regimento do Unileste.

**Coronel Fabriciano, Março de 2010.**

**Última atualização em Março de 2018.**